

ERRATA AO EDITAL DE LEILÃO – BEM IMÓVEL**Processo nº 0016843-62.2002.8.12.0001/01****Classe: Cobrança - Ordinário****Exequente(s): Condomínio Cidade Morena****Executado(s): Laudicene Baldassari Catib, Osvaldo Jorge Deneni, Marcia Catib Machado e João Francisco Baldassari**

Fábio Henrique Calazans Ramos, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, da comarca de Campo Grande, (MS), com endereço Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados – 3º andar – Bloco II – CEP 79002-919, Fone: (67) 3317-3623, Campo Grande- MS – E-mail: cgr-13vciv@tjms.jus.br, faz publicar a presente ERRATA para retificar o Edital de Leilão ao Processo nº 0016843-62.2002.8.12.0001/01, conforme segue:

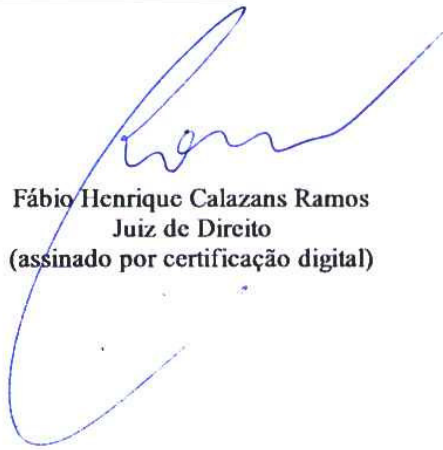
ONDE SE LÊ no item 1: "...onde entregar-se-á o bem a quem der o maior lance, em valor igual ou superior do saldo devedor indicado pela parte exequente, conforme item 4 do edital."

LEIA-SE: "...onde entregar-se-á o bem a quem der o maior lance, desde que não seja inferior ao preço considerado vil, fixado em 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada, conforme preceitua o art. 891, parágrafo único, do CPC e determinação judicial de fls. 888/889."

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, mantendo-se a data de encerramento em 08/05/2026 às 11:00h (Brasília).

Para mais informações: www.reginaaudelleiloes.com.br.

Campo Grande/MS, 28/04/2026.


Fábio Henrique Calazans Ramos
Juiz de Direito
(assinado por certificação digital)

